

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 313, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o resultado das Eleições para os conselhos deliberativo e fiscal com o objetivo de compor a administração do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, realizada em 28 de maio de 2026 no Plenário Dr. Manoel de Medeiros Brito da Câmara Municipal, localizado na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro, nesta cidade;

CONSIDERANDO, a homologação final publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 1º de junho de 2026, Edição nº 3802 pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 022/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o quadriênio 2026-2029:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
MILENA PEREIRA DE MEDEIROS	PODER EXECUTIVO	TITULAR
GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES	PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
IZA MÉRCIA A SILVA SANTOS	PODER LEGISLATIVO	TITULAR
GENOCLÉZIA MÁZIA MAFRA DA ROCHA	PODER LEGISLATIVO	SUPLENTE
IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR
FRANCINILSON MARIA DO NASCIMENTO	QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE
MARIA MÁRCIA DE MEDEIROS SILVA	INATIVOS OU PENSIONISTAS	TITULAR
REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS	INATIVOS OU PENSIONISTAS	SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sílvia Azevedo da Costa
Código Identificador:99CDB16E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2026. Edição 3808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>